

LEI MUNICIPAL Nº. 1970, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Retifica e Ratifica a Lei Municipal 1961 de 09 de Junho de 2021”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Retificar e Ratificar o Preâmbulo da Lei Municipal 1961, de 09 Junho de 2021, onde lia-se “Abre Credito Suplementar, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providencias”, passa a rezar “Abre Credito Especialque especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providencias”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Agosto de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em Exercício.